

O diretor presidente da **Sociedade Hospitalar Angelina Caron - Hospital Angelina Caron (HAC)**, situada na Rodovia do Caqui, nº 1150, bairro Araçatuba, Campina Grande do Sul, Paraná, telefones (41) 3679-8788 ou (41) 99995-9937, através de sua Comissão de Residência Médica (COREME-HAC), torna pública as normas a seguir, que regem a seleção dos candidatos para ocupação de vaga remanescente do processo seletivo para o programa de residência médica em **Ortopedia e Traumatologia**.

## 1. REGULAMENTAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO

O presente processo seletivo obedece as regulamentações advindas da Comissão Nacional de Residência Médica/Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, da Comissão de Residência Médica do HAC e também as regulamentações do Ministério da Saúde, a saber:

1.1.Regulamentações advindas da Comissão Nacional de Residência Médica/Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação:

Lei n.º 6.932 de 7 de julho de 1981, as resoluções nº4 de 23 de outubro de 2007, nº2 de 01 de setembro de 2011, nº3 de 16 de setembro de 2011, nº4, de 30 de setembro de 2011, nº 2 de 27 de agosto de 2015, Nota Técnica nº 35 de 09 de outubro de 2015, nº1 de 29 de dezembro de 2016 e nº 01 de 03 de janeiro de 2017. Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.832 de 25 de fevereiro de 2008 e serão também aplicadas as deliberações vigentes da Comissão de Residência Médica do HAC.

1.2.Regulamentações advindas do Ministério da Saúde:

Modelo de Plano de Contingência para Emergência de Interesse da Saúde Pública. ([www.anvisa.gov.br](http://www.anvisa.gov.br)) e o Protocolo – detecção e atendimento de casos suspeitos da covid-19 em portos, aeroportos e fronteiras. ([www.anvisa.gov.br](http://www.anvisa.gov.br))

1.3.Regulamentação para desempate de notas:

Para o desempate será utilizada a idade do candidato, favorecendo ao candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e hora se necessário, do nascimento.

## 2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1.A coordenação deste processo seletivo é da responsabilidade da Comissão de Residência Médica (COREME) do HAC através do site <https://hospitalangelinacaron.org.br>

2.2.Os candidatos serão selecionados para o PRM em Ortopedia e Traumatologia não sendo permitidas alterações após a sua homologação.

2.3.Não será cobrada taxa de inscrição.

2.4.As solicitações de portadores de necessidades especiais, físicas, auditivas ou visuais serão atendidas obedecendo aos critérios de legalidade, viabilidade e de razoabilidade, mediante apreciação da Comissão do Processo Seletivo de Residência Médica.

2.5.**SOMENTE** poderão candidatar-se a este processo seletivo médicos com registro ativo em Conselho Regional de Medicina (CRM).

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições poderão ser feitas do dia 08 até as 14:00 horas do dia 10 de março de 2022.
- 3.2. As homologações das inscrições serão comunicadas pela COREME para o e-mail de cada candidato.
- 3.3. Os candidatos deverão encaminhar a ficha de inscrição (ANEXO 1) preenchida e o resumo do currículo (ANEXO 2) para o e-mail [coreme@hospitalcaron.org.br](mailto:coreme@hospitalcaron.org.br)

### 4. FORMA DE SELEÇÃO:

- 4.1. A seleção de que trata este edital será realizada em uma única etapa, através de prova escrita descritiva valendo 70% (setenta por cento) da nota final e avaliação curricular valendo 30% (trinta por cento) da nota final, de valor máximo 10 (dez pontos).
- 4.2. A avaliação curricular será baseada na tabela disponível no anexo 2 deste edital
- 4.3. Na primeira etapa, dia 11 de março das 10:00 às 12:00 horas, na Comissão de Residência Médica do HAC, será realizada uma prova teórica descritiva na qual será selecionado no momento, um dos três temas abaixo relacionados:
  - 4.3.1. O Coronavírus, infecção e a pandemia.
  - 4.3.2. Obesidade e seus efeitos patológicos.
  - 4.3.3. Qualidade de vida do idoso.
- 4.4. A correção da prova acima será executada por uma banca de preceptores da Comissão de Residência Médica do HAC.
- 4.5. O resultado final da presente seleção será divulgado dia 14/03/2022 a partir das 14:00 horas no site do HAC <https://hospitalangelinacaron.org.br>
- 4.6. Não serão aceitos recursos contra o presente edital e nem contra o resultado.
- 4.7. A matrícula do candidato (a) selecionado (a) deverá ser no dia 15/03/2022 na Comissão de Residência Médica do HAC e início das atividades no mesmo dia.

**ANEXO 1  
FICHA DE INSCRIÇÃO**

→ Colar foto 3x4	NOME :		
	CPF nº:	CRM / UF:	
	IDADE:	Data de nascimento:	
	LOCAL DO NASCIMENTO:	UF:	
	FILIAÇÃO		
ENDEREÇO	Rua / Nº /Complemento		
	Bairro		
	Telefone(s)	Cidade:	UF:
e-mail			
INSTITUIÇÃO DE ENSINO (GRADUAÇÃO EM MEDICINA)	Nome		
	Sigla		
	Cidade/UF	País:	Ano da graduação:
Em caso de revalidação de diploma, citar a Instituição de Ensino responsável e o ano do processo:			
Declaro que li compreendi e estou ciente e de acordo com as exigências do edital nº 20/2022 que rege o presente concurso.			
Data	ASSINATURA DO CANDIDATO		
ANEXAR Fotocópia da cédula de identidade do Conselho Regional de Medicina (frente e verso)			

ANEXO 2

TABELA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR

O resumo do currículo deverá conter:

1. Dados pessoais
2. Documento – Cédula de Identidade do Conselho Regional de Medicina (frente e verso)
3. Fotocópias dos Comprovantes dos critérios abaixo exigidos (não há necessidade de autenticação em cartório)

Critérios Avaliados	Pontuações Estabelecidas			Preenchimento pelo candidato	
	Número máximo	Pontuação individual	Pontuação máxima	Número	Pontuação obtida
Monitorias de disciplinas curriculares	2	0,2	0,4		
Estágio voluntário na especialidade pretendida	1	0,25	0,25		
Participação em congressos e jornadas	2	0,02	0,04		
Publicações em revistas (indexadas ou não)	2	2	4		
Publicações em anais de eventos científicos	2	1	2		
Participação em extensão universitária	2	0,03	0,06		
Premiação recebida	1	0,25	0,25		
Língua estrangeira	Fala	2	0,5	1	
	Lê	2	0,25	0,5	
	Escreve	2	0,75	1,5	
Somatório da pontuação					
Declaro estar de acordo com as exigências do edital deste concurso e estou ciente de que os dados curriculares por mim declarados estarão sujeitos à averiguação por parte da banca examinadora e que caso não sejam comprovados no meu <i>currículo ou durante a entrevista</i> serão desconsiderados da minha pontuação final e poderei ser eliminado do concurso seletivo.					
Data:			Assinatura:		

Curitiba, 07 de março de 2022.

**Dr. Jorge Itsuo Fukushima**  
**Diretor Presidente**